



ESTADO DO PARANÁ

M. *J. A. P. 4* *E. O. P. A.* Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO  
DE 29/09/14

*(S)*  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 917 /2014  
Data/Hora: 26/09/2014 10:00  
Projeto de Lei: 001.115  
Assunto: parceria com Empresa  
Origem: Poder Executivo  
Assessor: Gerson Francisco Gusso  
Câmara M. TRÊS BARRAS DO PE

PROJETO DE LEI Nº 1115/14  
Data 24/09/14.

**SÚMULA** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer parceria com a empresa K.C Coelho – Eventos ME e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parceria com a empresa K.C Coelho Eventos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.637.493/0001-80, com sede na Rua Ponta Grossa na cidade de Tapejara, para exibição de filme em 3D, com a utilização de container móvel para o público em geral.

**§ 1º.** Para firmar a parceria o Município disponibilizará de espaço em locais públicos podendo ser praça parques etc, bem como a possibilidade de utilização de energia elétrica, bancando os seus custos.

**§ 2º.** Fica como obrigação da empresa parceira, a exibição de filmes em 3D, bancando com as despesas operacionais desta.

**Art. 2º.** A empresa parceira, poderá cobrar ingresso dos usuários, ficando com a totalidade destes valores.

**Parágrafo único.** Em contrapartida a empresa parceira disponibilizará gratuitamente 1.200 (mil e duzentos) ingressos ao Município, os quais serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino pela Secretaria de Cultura do Município, a qual caberá a distribuição dos mesmos.

**Art. 3º.** O prazo de execução e de vigência desta Lei será de 25/09/2014 a 07/10/2014.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 24 de setembro de 2014.

*(Assinatura)*  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1115/14**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Município possa celebrar com a K.C Coelho – Eventos ME parceria.

A parceria consiste na disponibilização de local e energias elétrica, bancando os custos deste ultimo, para que a empresa possa exibir filmes em 3D.

A empresa por sua vez poderá cobrar do usuário ingressos, com exceção dos disponibilizados para a Secretaria de Cultura, que cederá gratuitamente aos alunos da rede municipal de ensino.

Este tipo de promoção tem custo baixo e possibilitará que inúmeras pessoas possam ter acesso a filmes não costumeiramente exibidos na cidade.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 24 de setembro de 2014.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal